



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Av. Ministro Barbosa Lima, 280.  
CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG

### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo 011/2024

Dispensa 010/2024

#### 1 – OBJETO E PREÇO ESTIMADO

1.1. Aquisição de materiais específicos, relacionados à papelaria para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Liberdade, MG, conforme especificações constantes da tabela abaixo:

#### QUANTIDADE ESTIMATIVA (entrega parcelada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
1.	Apontador Plástico - Apontador de lápis, manual, portátil, uma entrada, em material plástico rígido, sem depósito. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	und	3
2.	Arquivo Morto Papelão Ofício 340x133x240mm – c/50und	pct	5
3.	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 34 MM, LARGURA 8 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO BORRE E NEM DANIFIQUEO PAPEL, APLICAÇÃO PARA LÁPIS	und	5
4.	Caneta Esferográfica bolígrafos, ponta de esfera tungstênio de 1mm – cor azul – composição a base de solventes, corantes e espessantes 15cm com respiro no corpo, sextavada, escrita fina. Equivalente ou superior a marca Faber Castell.	cx	1
5.	Caneta marcadora para CD/DVD, cor preta, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	und	3
6.	Cartolina – Cor Branca nas dimensões 500x660mm com gramatura 150g/m <sup>2</sup>	und	40
7.	Clipes para papel galvanizado de fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto.N. 3/0 – 500gr	cx	1
8.	Clipes para papel galvanizado de fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto.N. 10/0 – 500gr	cx	1
9.	Cola Líquida 01 Litro – Cola plástica branca, rótulo azul frasco de 01 litro. Lavável, não tóxica, fabricada em látex do pva, aditivo tenso ativo, plastificantes, com tampa giratória.com certificado de segurança do Inmetro. Marca brasileira. Equivalente ou superior a marca Tenaz.	und	1
10.	Corretivo Líquido – a base de água secagem rápida atóxico embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade frasco de 18 ml.com certificado de segurança do Inmetro. Equivalente ou superior a marca BIC ou Faber Castell.	und	5
11.	Divisória Fichário – pacote c/ 10 matérias	pct	20
12.	Envelope ofício A4 – Cor Pardo	und	50
13.	Espiral p/ Encadernação – 14mm Pacote com 100 unidades	pct	5
14.	Espiral p/ Encadernação – 17mm Pacote com 100 unidades	ptc	10
15.	Espiral p/ Encadernação – 7mm Pacote com 100 unidades	pct	1
16.	Espiral p/ Encadernação – 9mm Pacote com 100 unidades	pct	1



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Av. Ministro Barbosa Lima, 280.  
CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG

17.	Extrator de grampo - Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco, ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo.	und	5
18.	Fita Adesiva Larga	und	3
19.	Grampeador Metal G-1000 Médio 26/6. Para 25Folhas Produzido totalmente em aço com revestimento de base em plástico anti risco. Grampeia 25 folhas de 75g/m2. Utiliza grampos 26/6. Possui pintura eletrostática. Recolhimento do carro por braço metálico proporcionando maior durabilidade	und	3
20.	Grampo 26/6, galvanizado, cx c/ 5.000und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	cx	1
21.	Grampo Trilho – 80mm c/ 50und	cx	1
22.	Grampo trilho de plástico em polipropileno com capacidade para até 500fhls branco fosco haste depc, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pct C/ 50	cx	1
23.	Lápis preto - Lápis mina grafite nº02 formato cilindro corpo revestido em madeira e gravado o nome do fabricante, na cor preta, com identificação do fornecedor na embalagem. Com certificado de segurança do Inmetro. Equivalente ou superior a marca Faber Castell.	und	10
24.	Marca Texto 2,5mm – Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor amarela. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Equivalente ou superior a marca Faber Castell.	und	5
25.	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 800dpi, devidamente comprovada na especificação do produto.	und	5
26.	Papel Sulfite A4 – (210X297MM), 75/M <sup>2</sup> Alcalino (caixa com 10 pacotes de 500 folhas)	cx	15
27.	Papel Vergê – Branco pct c/50 und	pct	3
28.	Pasta AZ revestimento preto lombo estreito TAM. OFÍCIO 2	und	10
29.	Pasta AZ revestimento preto lombo largo TAM. OFÍCIO 2	und	10
30.	Pen Drive – 32gb – Sistemas de fechamento de proteção e de alceamento para transporte.Equivalente ou superior a marca Kingston.	und	5
31.	Percevejo Latonado – cx c/100und	cx	1
32.	Perfurador de Folha 2 furos reforçado p/ mínimo 30fls	und	3
33.	Pilha Alcalina - AA (média) de 1,5 volts, acondicionada em embalagem apropriada, prazo de validade: mínima de 12 (doze) meses. Equivalente ou superior a Duracell. – pct c/4 und	pct	50
34.	Pilha Alcalina– AAA (palito) de 1,5 volts, acondicionada em embalagem apropriada, prazo de validade: mínima de 12 (doze) meses. Equivalente ou superior a Duracell. – pct c/4 und	pct	10
35.	Pincel atômico, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, na cor Preta, com identificação do produto e marca do fabricante. Equivalente ou superior a marca Faber Castell.	und	5
36.	Tesoura para papel– tamanho mínimo 6,5'	und	2



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Av. Ministro Barbosa Lima, 280.  
CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG

1.2. O propósito desta contratação não se caracteriza como a aquisição de itens de luxo, mas sim como elementos essenciais para garantir o funcionamento adequado desta Casa Legislativa, visto que os materiais são imprescindíveis para o desempenho da Câmara Municipal.

1.3. O custo estimado total da contratação destes itens é **R\$ 11.832,57 (Onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela a seguir:

### \*QUANTIDADE ESTIMATIVA, PODENDO VARIAR PARA MENOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR * UNITÁRIO	VALOR TOTAL*
1.	Apontador Plástico - Apontador de lápis, manual, portátil, uma entrada, em material plástico rígido, sem depósito. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	und	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
2.	Arquivo Morto Papelão Ofício 340x133x240mm – c/50und	pct	5	R\$ 377,50	R\$ 1.887,50
3.	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 34 MM, LARGURA 8 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO BORRE E NEM DANIFIQUEO PAPEL, APLICAÇÃO PARA LÁPIS	und	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50
4.	Caneta Esferográfica bolígrafos, ponta de esfera tungstênio de 1mm – cor azul – composição a base de solventes, corantes e espessantes 15cm com respiro no corpo, sextavada, escrita fina. Equivalente ou superior a marca Faber Castell.	cx	1	R\$ 87,13	R\$ 87,13
5.	Caneta marcadora para CD/DVD, cor preta, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses	und	3	R\$ 8,63	R\$ 25,90
6.	Cartolina – Cor Branca nas dimensões 500x660mm com gramatura 150g/m <sup>2</sup>	und	40	R\$ 1,43	R\$ 57,33
7.	Clipes para papel galvanizado de fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto.N. 3/0 – 500gr	cx	1	R\$ 21,80	R\$ 21,80
8.	Clipes para papel galvanizado de fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto.N. 10/0 – 500gr	cx	1	R\$ 21,43	R\$ 21,43
9.	Cola Liquida 01 Litro – Cola plástica branca, rótulo azul frasco de 01 litro. Lavável, não tóxica, fabricada em látex do pva, aditivo	und	1	R\$ 32,43	R\$ 32,43



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Av. Ministro Barbosa Lima, 280.  
CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG

	tenso ativo, plastificantes, com tampa giratória.com certificado de segurança do Inmetro. Marca brasileira. Equivalente ou superior a marca Tenaz.				
10.	Corretivo Líquido – a base de água secagem rápida atóxico embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade frasco de 18 ml.com certificado de segurança do Inmetro. Equivalente ou superior a marca BIC ou Faber Castell.	und	5	R\$ 6,13	R\$ 30,67
11.	Divisória Fichário – pacote c/ 10 matérias	pct	20	R\$ 8,96	R\$ 179,33
12.	Envelope ofício A4 – Cor Pardo	und	50	R\$ 0,82	R\$ 41,25
13.	Espiral p/ Encadernação – 14mm Pacote com 100 unidades	pct	5	R\$ 50,66	R\$ 253,33
14.	Espiral p/ Encadernação – 17mm Pacote com 100 unidades	ptc	10	R\$ 55,63	R\$ 556,33
15.	Espiral p/ Encadernação – 7mm Pacote com 100 unidades	pct	1	R\$ 25,63	R\$ 25,63
16.	Espiral p/ Encadernação – 9mm Pacote com 100 unidades	pct	1	R\$ 28,13	R\$ 28,13
17.	Extrator de grampo - Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco, ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo.	und	5	R\$ 5,16	R\$ 25,83
18.	Fita Adesiva Larga	und	3	R\$ 10,50	R\$ 30,05
19.	Grampeador Metal G-1000 Médio 26/6. Para 25Folhas Produzido totalmente em aço com revestimento de base em plástico anti risco. Grampeia 25 folhas de 75g/m2. Utiliza grampos 26/6. Possui pintura eletrostática. Recolhimento do carro por braço metálico proporcionando maior durabilidade	und	3	R\$ 39,19	R\$ 117,59
20.	Grampo 26/6, galvanizado, cx c/ 5.000und. Embalagem com dados de identificação do	cx	1	R\$ 11,10	R\$ 11,10



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Av. Ministro Barbosa Lima, 280.  
CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG

	produto, marca do fabricante e prazo de validade				
21.	Grampo Trilho – 80mm c/ 50und	cx	1	R\$ 29,77	R\$ 29,77
22.	Grampo trilho de plástico em polipropileno com capacidade para até 500fhs branco fosco haste depc, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pct C/ 50	cx	1	R\$ 22,43	R\$ 22,43
23.	Lápis preto - Lápis mina grafite nº02 formato cilindro corpo revestido em madeira e gravado o nome do fabricante, na cor preta, com identificação do fornecedor na embalagem. Com certificado de segurança do Inmetro. Equivalente ou superior a marca Faber Castell.	und	10	R\$ 2,02	R\$ 20,25
24.	Marca Texto 2,5mm – Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor amarela. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Equivalente ou superior a marca Faber Castell.	und	5	R\$ 5,47	R\$ 27,38
25.	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 800dpi, devidamente comprovada na especificação do produto.	und	5	29,93	R\$ 149,67
26.	Papel Sulfite A4 – (210X297MM), 75/M <sup>2</sup> Alcalino (caixa com 10 pacotes de 500 folhas)	cx	15	R\$ 333,46	R\$ 5.002,00
27.	Papel Vergê – Branco pct c/50 und	pct	3	R\$ 26,42	R\$ 79,28
28.	Pasta AZ revestimento preto lombo estreito TAM. OFÍCIO 2	und	10	R\$ 30,70	R\$ 307,00
29.	Pasta AZ revestimento preto lombo largo TAM. OFÍCIO 2	und	10	R\$ 26,49	R\$ 264,90
30.	Pen Drive – 32gb – Sistemas de fechamento de proteção e de alceamento para transporte.Equivalente ou superior a marca Kingston.	und	5	R\$ 69,58	R\$ 347,90
31.	Percevejo Latonado – cx c/100und	cx	1	R\$ 5,30	R\$ 5,30
32.	Perfurador de Folha 2 furos reforçado p/ mínimo 30fls	und	3	R\$ 72,22	R\$ 216,68
33.	Pilha Alcalina - AA (média) de 1,5 volts, acondicionada em embalagem apropriada, prazo de validade: mínima de 12 (doze) meses. Equivalente ou superior a Duracell. – pct c/4 und	pct	50	R\$ 30,62	R\$ 1.531,33



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

Av. Ministro Barbosa Lima, 280.  
CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG

<b>34.</b>	Pilha Alcalina– AAA (palito) de 1,5 volts, acondicionada em embalagem apropriada, prazo de validade: mínima de 12 (doze) meses. Equivalente ou superior a Duracell. – pct c/4 und	pct	10	R\$ 32,16	R\$ 321,60
<b>35.</b>	Pincel atômico, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, na cor Preta, com identificação do produto e marca do fabricante. Equivalente ou superior a marca Faber Castell.	und	5	R\$ 7,55	R\$ 37,75
<b>36.</b>	Tesoura para papel– tamanho mínimo 6,5'	und	2	R\$ 7,48	R\$ 14,96
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 11.832,57</b>

1.4. Os preços médios foram obtidos conforme pesquisas de mercado anexas ao processo de dispensa, observada as prescrições do art. 23, §1º, V da Lei 14.133/2021.

### **2 – DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete meses), contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

### **3 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A dispensa para compra de itens de papelaria é fundamental para a Câmara Municipal de Liberdade-MG devido à constante necessidade de suprimentos essenciais para o funcionamento administrativo e legislativo. Desde a redação de documentos oficiais até o registro de atas, materiais como papel sulfite, canetas, e envelopes são indispensáveis para manter a comunicação e o funcionamento interno fluindo de maneira organizada e eficaz. Garantir o abastecimento regular desses materiais não apenas apoia a operação diária, mas também promove a transparência e a eficiência na gestão pública, facilitando o cumprimento das responsabilidades legislativas e administrativas perante a comunidade.

3.2. A presente contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo em vista que o valor apresentado encontra-se dentro dos limites legais.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Os materiais devem ser novos e de primeira qualidade, acompanhados dos respectivos manuais em língua portuguesa.

### **5 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

*Av. Ministro Barbosa Lima, 280.  
CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG*

- 5.1. Os itens serão solicitados por parte, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Liberdade, sendo o prazo de entrega dos bens é de **5 (cinco) dias**, contados da emissão da autorização de fornecimento.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **3 (três) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues e montados no seguinte endereço: Avenida Ministro Barbosa Lima, nº 280, Centro, em Liberdade, MG, CEP: 37.350-000.
- 5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos itens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
  - 6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
  - 6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).





## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

*Av. Ministro Barbosa Lima, 280.  
CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG*

- 6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF ou Cadastro de Fornecedores do Município.
- 6.10. Serão exigidos toda regularidade fiscal exigida no SICAF (ou Cadastro Fornecedores do Município), caso esses documentos não estejam regularizados no mesmo.

### **7 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 7.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.5. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

*Av. Ministro Barbosa Lima, 280.  
CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG*

7.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.7. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado apresentar os seguintes documentos, em arquivos separados, juntamente da proposta:

- CNPJ ou CPF e RG no caso de pessoa física
- Contrato Social ou certificado de MEI
- Cartão CNPJ ▪ Certidão Negativa de Débitos Federais
- Certidão Negativa de Débitos Estadual
- Certidão Negativa de Débitos Municipal
- Certidão Negativa de Débitos FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- Certidão de Falência e Concordata

### **8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

8.1. Serão pagos os itens entregues em conformidade com o especificado nas demais cláusulas.

8.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

### **09. PRAZO DE PAGAMENTO**

09.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 5 dias após entrega dos itens.

09.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

09.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

09.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

*Av. Ministro Barbosa Lima, 280.  
CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG*

09.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

09.6 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### **10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Liberdade, MG para o exercício de 2024, na seguinte dotação: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0010.2.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Liberdade, 24 de junho de 2024.

Jani Landim de Almeida  
Agente Legislativo III

Renan Favero Viana  
Presidente da Câmara Municipal de Liberdade, MG